



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, em áreas de formação artística, para o ano letivo 2022/2023: Publicitação da Lista Provisória de Ordenação das Candidaturas.

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no número 2 do art.º 31º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 7 de dezembro do corrente ano (item 9 da respetiva ata), deliberou aprovar a lista provisória de ordenação das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, em áreas de formação artística, para o ano letivo 2022/2023.

De acordo com o número 1 do artigo 30º do respetivo Regulamento, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis, após a publicitação do presente edital para, por escrito, dizerem o que se lhes oferecer sobre esta proposta de decisão.

As eventuais observações e opiniões dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, na Divisão de Educação desta Câmara Municipal, onde se encontra todo o processo, podendo fazê-lo por carta, endereçada à Divisão de Educação, ou por correio eletrónico, para o endereço santotirso@cm-stirso.pt e, por telefax, para o número 252 859 267.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 12 de dezembro de 2022

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR | ÁREAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

2022/2023

LISTA DE ADMISSÕES E NÃO ADMISSÕES

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Diogo Manuel Araújo Pinheiro
Guilherme Mateus Barbosa Foles de Sousa Ferreira

CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS

NOME	MOTIVO DA NÃO ADMISSÃO
David Ruivo Craveiro	Desistência

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS

ORDENAÇÃO*	NOME	RESULTADO
1.º	Diogo Manuel Araújo Pinheiro	3
2.º	Guilherme Mateus Barbosa Foles de Sousa Ferreira	2,1

*Ordenação efetuada em resultado da aplicação da fórmula de cálculo definida no artigo 25.º do Regulamento Municipal para a concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino superior.